

TERMO DE LIBERAÇÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA DE AÇÕES

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, nº 99, sala 2401, Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma do seu contrato social ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da totalidade dos debenturistas da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única da Neoenergia Itabapoana Transmissão de Energia S.A. ("Debêntures" e "DEVEDORA", respectivamente), beneficiários de garantia real na forma de alienação fiduciária de 60.055.769 (sessenta milhões, cinquenta e cinco mil e setecentas e sessenta e nove) ações ordinárias do capital social da DEVEDORA ("Ações" e "Alienação Fiduciária") atribuída através do Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia e Outras Avenças firmado em 20 de maio de 2020 entre o Agente Fiduciário, a Neoenergia S.A. ("Empenhante") e, como interveniente anuente a DEVEDORA ("Contrato de Alienação Fiduciária"), o qual foi registrado no 2º Cartório de Registro de Títulos e Documentos da cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro sob o nº 1126160 ("Cartório de RTD-RJ") e Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Campinas, Estado de São Paulo sob o nº 1235602 ("Cartório de RTD-Campinas" e, em conjunto com o Cartório de RTD-RJ, "Cartórios de RTD"), neste ato libera, para todos os fins e efeitos, a totalidade das Ações objeto do Contrato de Alienação Fiduciária da garantia de Alienação Fiduciária constituída no âmbito da 1ª Emissão de Debêntures da DEVEDORA, bem como de todo e qualquer ônus ou gravame decorrentes deste, de forma irrevogável e irretratável.

A presente liberação e extinção é realizada de acordo com o artigo 250, III, da Lei Federal nº 6.015, de 27 de setembro de 2007 ("Lei nº 6.015") e de acordo com os termos dos artigos 1.361 e seguintes do Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406/2002) e dos artigos 66-B e seguintes da Lei nº 4.728 de 14 de julho de 1965 ("Lei nº 4.728").

O Agente Fiduciário autoriza expressamente os registros públicos competentes a efetuarem a averbação desta liberação nas inscrições acima mencionadas, nos termos do artigo 248 da Lei nº 6.015.

O Agente Fiduciário libera a Alienação Fiduciária no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária, que deverá ser considerada encerrada na presente data para todos os efeitos legais.

Rio de Janeiro, 16 de janeiro de 2023.

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Cargo:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas NEOENERGIA. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/429F-8F50-06FE-29C5> ou vá até o site <https://neoenergia.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 429F-8F50-06FE-29C5



Hash do Documento

7B70801713C81D4B7703287EF05EA2D6D56928DF14F2A2E3750F763FBC2FFE55

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

☒ Carlos Alberto Bacha (Signatário - SIMPLIFIC PAVARINI
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA) - 606.744.587-53 em 17/01/2023 09:12 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

☒ Matheus Gomes Faria (Signatário - SIMPLIFIC PAVARINI
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
LTDA) - 058.133.117-69 em 16/01/2023 16:09 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

